MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 4 4, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 1.622.134,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2422 de 30/12/2021, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 1.622.134,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
526 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-2-107	28.700,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2102	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs		
573 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-2-107	4.300,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2106	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

585 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-2-107	5.800,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			**38.800,00**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.123.0000.0003	Liquidação de Sentenças Judiciais		
231 – 3390.91.00	Sentenças Judiciais	0-1-000	50.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
238 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	5.000,00
246 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-000	20.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2030	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributaria		
256 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**105.000,00**

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
560 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-103	34.500,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**34.500,00**

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.1201	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Administrativas da Educação		
487 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	34.500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
551 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-104	235.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**269.500,00**

FONTE 504 – RECURSO Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2126	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas		
309 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-504	280.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**280.000,00**

FONTE 10570 – RECURSO Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
08.00	Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

08.004	Divisão Serviços Públicos		
17.512.1701.2135	Manutenção do Programa Feira do Bem		
1103 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-10570	250.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**250.000,00**

FONTE 303 – RECURSO Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO CORRRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
673 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	200.000,00
677 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-303	200.000,00
687 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			**550.000,00**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		
402 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	1.834,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2110	Manutenção do Polo da Universidade Aberta - UAB		
629 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	6.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**8.334,00**

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2302	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs/Apoio		
596 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-103	55.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**55.000,00**

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
499 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	12.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.361.1201.2092	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
509 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	19.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**31.000,00**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**1.622.134,00**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superavit financeiro da fonte de recuso nº 107 no valor de R$ 38.800.,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 000, 103, 104, 303, 504 e 10570 no valor de R$ 1.489.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil reais) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 103 e 104 no valor de R$ 94.334,00 (noventa e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2148	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMCER		
404 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.500,00
405 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	334,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2110	Manutenção do Polo da Universidade Aberta - UAB		
617 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-000	6.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**8.334,00**

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2302	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs/Apoio		
598 – 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0-1-103	55.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**55.000,00**

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração do Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

491 – 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0-1-104	12.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf Tec Pedagógico		
12.361.1201.2092	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
506 – 3191.13.00	Obrigações Patronais	0-1-104	14.000,00
510 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**31.000,00**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**94.334,00**

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a novembro/2021	11.478.119,94
2- Arrecadação de dezembro/2021	2.738.247,93
3- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	14.640.732,97
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	13.059.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{14.640.732,97}{11.478.119,94} \times 100 = 127,55\% \qquad ▲ = 127,55\% - 100,00\%$$

$$\boxed{▲ = 27,55\%}$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de dezembro/2022 (Δ)

$$Δ = 2.738.247,93 \times 27,55\% = 754.387,30$$

$$Δ = 2.738.247,93 + 754.387,30 = 3.492.635,23$$

$$\boxed{Δ = 3.492.635,23}$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		13.059.500,00
2- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	14.640.732,97	
3- Provável arrecadação de dezembro/2022	3.492.635,23	18.133.368,20
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		5.073.868,20
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		3.468.800,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**1.605.068,20**

Telêmaco Borba-Pr, 05 de dezembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a novembro/2021	26.798.815,72
2- Arrecadação de dezembro/2021	2.661.867,58
3- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	32.630.970,60
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	29.535.550,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{32.630.970,60}{26.798.815,72} \times 100 = 121,76\% \qquad ▲ = 121,76\% - 100,00\%$$

$$\boxed{▲ = 21,76\%}$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de dezembro/2022 (Δ)

$$Δ = 2.661.867,58 \times 21,76\% = 579.222,39$$

$$Δ = 2.661.867,58 + 579.222,39 = 3.241.089,97$$

$$\boxed{Δ = 3.241.089,97}$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		29.535.550,00
2- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	32.630.970,60	
3- Provável arrecadação de dezembro/2022	3.241.089,97	35.872.060,57
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		6.336.510,57
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		5.037.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**1.299.510,57**

Telêmaco Borba-Pr, 05 de dezembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a novembro/2021	114.831.164,26
2- Arrecadação de dezembro/2021	12.027.222,35
3- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	139.191.631,81
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	125.467.450,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{139.191.631,81}{114.831.164,26} \times 100 = 121,21\% \qquad ▲ = 121,21\% - 100,00\%$$

$$\boxed{▲ = 21,21\%}$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de dezembro/2022 (Δ)

$$Δ = 12.027.222,35 \times 21,21\% = 2.550.973,86$$

$$Δ = 12.027.222,35 + 2.550.973,86 = 14.578.196,21$$

$$\boxed{Δ = 14.578.196,21}$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		125.467.450,00
2- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	139.191.631,81	
3- Provável arrecadação de dezembro/2022	14.578.196,21	153.769.828,02
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		28.302.378,02
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		18.311.528,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**9.990.850,02**

Telêmaco Borba-Pr, 05 de dezembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a novembro/2021	6.783.299,58
2- Arrecadação de dezembro/2021	684.845,09
3- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	8.266.790,65
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2022	7.417.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$▲ = \frac{8.266.790,65}{6.783.299,58} \times 100 = 121,87\% \qquad ▲ = -100,00\%$$

▲ = 21,87%

b) - Cálculo da provável arrecadação de dezembro/2022 (Δ)

Δ = 684.845,09 x 21,87% = 149.775,62

Δ = 684.845,09 + 149.775,62 = 834.620,71

Δ = 834.620,71

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2022		7.417.500,00
2- Arrecadação de janeiro a novembro/2022	8.266.790,65	
3- Provável arrecadação de dezembro/2022	834.620,71	9.101.411,36
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2022		1.683.911,36
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		2.177.854,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		**(493.942,64)**

Telêmaco Borba-Pr, 05 de dezembro de 2022.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 9 4 5, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Função Gratificada a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE a Gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento da carreira do Professor, correspondente ao Nível II/Classe A, de acordo com a Seção III, Art. 35 da Lei Municipal nº 1.866 de 08 de março de 2012, conforme abaixo:

CONCESSÃO
Coordenação Pedagógica

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	8.985	Nilce Terezinha de Almeida	CMEI Helena Kolody	16/11/2022
2	8.772	Silvana Aparecida de Castro	CMEI Henriqueta Lisboa	16/11/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 4 6, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidora Ester Schneider Capote.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE da servidora **ESTER SCHNEIDER CAPOTE,** matrícula nº **9.928**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Mãe Martha Margarida, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 21 de novembro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença - Prorrogação), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126 da Lei Municipal nº 1.883/2012, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 013405/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 9 4 7, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____Pág._____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Fabiani Cristina de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 23, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 013515/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **FABIANI CRISTINA DE SOUZA**, matrícula n° 9.825, ocupante do cargo de Professor, lotada na Esc. Mun. Dom Bosco – Jd. Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **28 de novembro de 2022 a 27 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 9 4 8, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____Pág._____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Elisabeth Schneider.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 10, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 013492/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **ELISABETH SCHNEIDER**, matrícula n° 9.816, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Esc. Mun. D. Fabiano Braga Cortes – C/C, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **27 de novembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 4 9, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Izabely Horrana dos Santos Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **IZABELY HORRANA DOS SANTOS ALMEIDA,** matrícula nº **22.130**, ocupante de cargo de Assistente I, lotada no Gabinete, da Secretaria Municipal de Finanças, **no período de 27 de novembro de 2022 a 25 de maio de 2023**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 013614/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 5 0, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença por acidente em serviço ao servidor Odair José Moro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **ODAIR JOSÉ MORO,** matrícula **nº 9.726**, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de novembro de 2022,** para tratamento de saúde (Licença por acidente em serviço), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 138 ao Artigo 142, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 013339/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 9 5 1, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____Pág._____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Prorroga a licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Lilian Batista Lima Marcondes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido nas fls. 10, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 013420/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **LILIAN BATISTA LIMA MARCONDES**, matrícula n° 10.245, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na CMEI – Cecilia Meireles, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 5 2, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Dineia Aparecida Soares dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **DINEIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS,** matrícula **nº 8.089**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Esc. Mun. Euclides Marcola – Jd. Bandeirantes, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de novembro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 013408/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 5 3, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Michele Kava Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MICHELE KAVA RODRIGUES,** matrícula **nº 9.661**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – José Paulo Paes, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 02 de novembro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 013474/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 5 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Simone Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **SIMONE RODRIGUES,** matrícula **nº 8.692**, ocupante do cargo de Técnico Mun. Nível Médio/Enfermagem, lotada na PSF – Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de novembro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 013406/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 9 5 5, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marisa Carneiro de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARISA CARNEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula **nº 10.916**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Henriqueta Lisboa, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 08 de novembro de 2022**, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 013554/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 9 5 6, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto Nº 28.921, de 24 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 28.921, de 24 de novembro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º CONCEDER** a Gratificação por Função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a Lei Complementar nº 09 de 2016, ao servidor abaixo relacionado:

CONCESSÃO

Presidente da Comissão de Licitação

Nº	Matricula	Servidor(a)	Lotação	A Partir de
1	10.947	Graziele Rodrigues Prestes Honorato	Divisão de Licitações	18/11/2022

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 28.921, de 24 de novembro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 8 9 5 7, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Anexo I do Decreto 28.666 de 05 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto 28.666 de 05 de setembro de 2022, o qual passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 28.666 de 05 de setembro de 2022.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

(Retifica Anexo I Decreto 28.666/2022)

Nº ORDEM	CLASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC. Nº	MOTIVO
1	3º	DAYANE COROSQUE	PROFESSOR	-	02º	01/2022	NÃO COMPARECEU
2	4º	FELIPE AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR	-	02º	01/2022	NÃO COMPARECEU
3	9º	MICAELE FERNANDA BERNARDINO	PROFESSOR	-	02º	01/2022	NÃO COMPARECEU
4	10º	ÉRICA LETICIA NEVES DA CRUZ DA SILVA	PROFESSOR	-	02º	01/2022	NÃO COMPARECEU
5	16º	LETÍCIA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR	-	02º	01/2022	NÃO COMPARECEU
6	18º	ADRIANE BORGES CARNEIRO	PROFESSOR	-	02º	01/2022	NÃO COMPARECEU
7	22º	DEIZE RITTER	PROFESSOR	-	02º	01/2022	NÃO ATENDEU AO ITEM 19.4 ALINEA "f" DO EDITAL

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09

"PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E RECREAÇÃO QUE TERÁ COMO OBJETIVO CRIAR AS DIRETRIZES E PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO: ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO, DISCUSSÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM SUA CONSOLIDAÇÃO.

O Município de Telêmaco Borba, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Recreação, ***CONSIDERANDO*** a Lei Municipal nº 2191, de 08 de dezembro de 2017, ***CONVIDA*** os munícipes maiores de 18 anos residentes no Município, para participarem da 3ª conferência municipal do esporte, na forma deste Edital, a se realizar no dia 8 de dezembro de 2022, conforme programação a ser divulgada posteriormente.

1. DAS COMPETÊNCIAS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO:

São atribuições da Conferência Municipal de Esporte e Recreação segundo a Lei nº 2191/2017:

I - sugerir propostas para a política Esportiva do Município e ações prioritárias na área esportiva para cada ano;

II - avaliar os projetos realizados pelos empreendedores de projetos aprovados para o apoio do Fundo Municipal de Esportes;

III - avaliar os projetos e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes;

IV - eleger bienalmente os membros representantes das áreas Esportivas para o Conselho Municipal de Esportes, nos termos de seu regulamento.

2. DOS OBJETIVOS

A Conferência Municipal tem por objetivo debater e definir as diretrizes das políticas públicas do esporte e recreação e desenvolvimento do esporte e recreação do Município, bem como contribuir para a elaboração e qualificação **do Plano Anual** sugerindo

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

propostas de políticas públicas para os Poderes Executivo e Legislativo, cujo documento será formalizado e entregue ao setor competente

3. DA QUALIFICAÇÃO

A participação na conferência será gratuita e serão considerados qualificados a participar do Processo as pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

3.1 DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do processo da conferência municipal do esporte qualquer munícipe interessado em participar da política pública esportiva de Telêmaco Borba, sendo maior de 18 anos e nas condições de menor de 18 anos acompanhado por pais ou responsáveis.

4. DO TEMA

Esta Conferência Municipal terá como tema: PLANO MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO: ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO, DISCUSSÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM SUA CONSOLIDAÇÃO.

5. DA REALIZAÇÃO

A Conferência será realizada no dia 08 de dezembro de 2022 no auditório da Secretaria Municipal de Educação com início às 08:00.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para participar da conferência deverão ser realizadas presencialmente no dia e local da conferência.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

6.2. Os participantes deverão estar munidos de documento oficial com foto.

7. Da Abertura Oficial e do Ritual

A Conferência Municipal, no ano de 2022 será de forma presencial, será instalada oficialmente com a composição de uma mesa de abertura, a qual deverá contar com a participação de representantes do poder público e da sociedade civil, proporcionando o máximo de representatividade possível.

Compete ao Coordenador dos trabalhos, no dia da Conferência:

I. Explicar a forma pela qual a Conferencia se dará;

II. Sistematizar as diretrizes encaminhadas pelos grupos de trabalho;

III. Coordenar equipe, caso necessário, para a edição de textos e documentos;

IV. Elaborar a ata geral da Conferência, promovendo sua publicação.

Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2022.

Fabricio Nunes Flores
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Márcio Artur de Matos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 9 9 0

PUBLICADO
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede adicional por conclusão de curso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal n° 1.883/2012, em conformidade ao art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 9 9 0 - ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao art. 124 da Lei n° 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao art. 2° do Decreto n° 19.836/2013

MATRICULA	NOME	CARGO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	**INCISO**	**PERCENTUAL**
8.901	Ana Marcia Guimarães Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	012898/2022	10/11/2022	II	4% (dez por cento)
11.053	Gabrielle Machado Garollo	Técnico Mun. Nível Superior/Serviço Social	012806/2022	08/11/2022	V	10% (dez por cento)
9.878	Niama Cristini Gris	Técnico Mun. Nível Superior/Psicologia	012807/2022	08/11/2022	V	10% (dez por cento)
10.267	Josiane Mendes Machado	Cozinheiro	013553/2022	29/11/2022	II	4% (dez por cento)
9.984	Elza Schwichtemberg dos Santos	Agente Administrativo I/ Administrativo Contabil Fin.	013354/2022	23/11/2022	IV	8% (oito por cento)
8.110	Gisely Souza Matheus Fernandes	Técnico Mun. Nível Superior/Odontologia	013363/2022	23/11/2022	V	10% (dez por cento)
8.835	Rossana dos Santos de Miranda	Agente Administrativo I/ Administrativo Contabil Fin.	013435/2022	25/11/2022	V	10% (dez por cento)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 9 9 1

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei n° 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei n° 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei n° 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria n° 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria n° 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei n° 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de novembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO
ANEXO I

PORTARIA 4 9 9 1

Matricula.	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
9953	SARA ELECIRA DE CAMARGO SENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-02D	PEI-03D	28/10/2022	012473/2022
10827	PATRICIA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-01B	PEI-03B	01/10/2022	011073/2022
10825	SUELEN PEREIRA BUENO	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-01B	PEI-03B	01/10/2022	011233/2022
10832	RAIANE THAIS BATISTA DA ROSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-01B	PEI-03B	01/10/2022	011366/2022
10830	KHEREN THAYANE PACHECO ERRESTORFF	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	PEI-01B	PEI-03B	01/10/2022	011503/2022
10841	TARCILA SIQUEIRA BUENO CORREA	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-02B	01/10/2022	011533/2022
10199	ISABEL GISLAINE DE GODOI	PROFESSOR	PRO-01C	PRO-02C	20/10/2022	012076/2022
10819	MARCELO JOSE DA SILVA	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	01/10/2022	011536/2022
10820	JULIANA FORTUNATO FABRI TORRESAN	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	01/10/2022	01251/2022
10816	VERA LURDES DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	01/10/2022	012281/2022

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 9 9 2

PUBLICADO
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar público o resultado definitivo da Promoção referente ao 2º período do biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, os pareceres da Comissão de Desenvolvimento Funcional;

Considerando, as classes definidas na Lei nº 1.881 de 05 de abril de 2012;

Considerando, a Portaria nº 4777, publicada em 11 de abril de 2022 a qual tornou público a relação dos servidores habilitados para o 1º período da promoção referente ao biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020;

Considerando, a Portaria nº 4813, publicada em 06 de maio de 2022 a qual tornou público a relação dos servidores habilitados para o 1º período da promoção referente ao biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020, considerando os recursos interpostos em face ao procedimento de avaliação;

Considerando, a Portaria nº 4883, publicada em 29 de julho de 2022 a qual tornou público o resultado da promoção referente ao 1º período da promoção referente ao biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020;

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Considerando, a Portaria nº 4910, publicada em 02 de setembro de 2022 a qual retificou o anexo da portaria nº 4777 de 11 de abril de 2022, que tornou público os servidores habilitados para o 1º período da promoção referente ao biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020;

Considerando, a Portaria nº 4911, publicada em 05 de setembro de 2022 a qual tornou público o resultado dos recursos interpostos frente a Portaria nº 4883, publicada em 29 de julho de 2022 e tornou público as notas dos servidores com relação ao 1º período da promoção referente ao biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020;

Considerando, a Portaria 4912/2022, publicada no dia 06 de setembro de 2022 a qual tornou público a relação de servidores habilitados para o 2º período da promoção referente ao biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020;

Considerando, a Portaria 4970/2022, publicada no dia 11 de novembro de 2022 a qual tornou público o resultado provisório da Promoção referente ao 2º período de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020;

Considerando, o artigo 20 §2º do Decreto 22.691, o efeito financeiro será no mês de setembro de 2020;

Considerando, os atos realizados nos procedimentos administrativos: nº 013371/2022; nº 013134/2022; nº 013131/2022; nº 013206/2022 e nº 013541/2022.

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

R E S O L V E

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo da Promoção referente ao 2º período do Biênio de 01 de julho de 2018 à 30 de junho de 2020, conforme Anexos deste ato.

Art. 2º O servidor poderá solicitar o parecer referente ao posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional com relação a sua pontuação, referente aos recursos interpostos referente ao 2º período do Biênio 2018-2020, através do e-mail desenvolvimentofuncional@telemacoborba.pr.gov.br ou retirar no setor de Desenvolvimento Funcional na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO
ANEXO I

PORTARIA 4 9 9 2

RESULTADO DEFINITIVO DA PROMOÇÃO REFERENTE AO BIÊNIO 01 DE JULHO DE 2018 Á 30 DE JUNHO DE 2020

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE II

Matrícula	Cargo	Protocolo Recursos 2º Período	Nota 2º Período 2018 2020	Nota 1º Período 2018 2020	Total	Resultado	Motivo Dec. 22691	Nível	Nível com a Promoção
7395	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1263	1735	2998	DEFERIDO	ART. 50	PER-14C	PER-15C
7526	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		930	972	1902	INDEFERIDO	ART. 27 VI	EDF-14K	EDF-14K
7756	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1451	1000	2451	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14I	PER-14I
8041	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1786	1793	3579	DEFERIDO	ART. 50	PER-14K	PER-15K
8110	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		900	1000	1900	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14K	PER-14K
8111	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1017	1367	2384	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14K	PER-14K
8112	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		958	972	1930	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14K	PER-14K

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

8120	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	013371/2022	1904	1224	3128	DEFERIDO	ART. 50	PER-14K	PER-15K
8121	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		472	1000	1472	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14J	PER-14J
8473	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		993	1400	2393	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14G	PER-14G
8476	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		825	972	1797	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14H	PER-14H
8625	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		915	550	1465	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14O	PER-14O
8626	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		897	958	1855	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14O	PER-14O
8646	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1358	1400	2758	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14F	PER-14F
8662	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1730	916	2646	INDEFERIDO	ART. 27 VI	EDF-14G	EDF-14G
8665	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1705	1500	3205	DEFERIDO	ART. 50	EDF-14F	EDF-15F
8732	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1368	1636	3004	DEFERIDO	ART. 50	PER-14G	PER-15G
9034	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		902	1529	2431	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14F	PER-14F

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9876	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1924	1399	3323	DEFERIDO	ART. 50	PER-14D	PER-15D
9877	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		622	832	1454	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14C	PER-14C
10002	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		317	398	715	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14D	PER-14D
10012	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		942	1772	2714	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14C	PER-14C
10015	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1000	993	1993	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14D	PER-14D
10271	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1593	1875	3468	DEFERIDO	ART. 50	PER-14C	PER-15C
10272	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		950	950	1900	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14C	PER-14C
10273	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1300	1750	3050	DEFERIDO	ART. 50	PER-14C	PER-15C
10296	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1818	1618	3436	DEFERIDO	ART. 50	PER-14C	PER-15C
10320	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1436	1786	3222	DEFERIDO	ART. 50	PER-14C	PER-15C
10344	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1511	1936	3447	DEFERIDO	ART. 50	PER-14C	PER-15C

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10360	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		830	490	1320	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-14C	PER-14C

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE III

Matrícula	Cargo	Protocolo Recursos 2º Período	Nota 2º Período 2018 2020	Nota 1º Período 2018 2020	Total	Resultado	Motivo Dec. 22691	Nível	Nível com a Promoção
7531	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1500	1495	2995	DEFERIDO	ART. 50	PER-15K	PER-16K
7536	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1780	1900	3680	DEFERIDO	ART. 50	PER-15I	PER-16I
8116	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1550	825	2375	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-15K	PER-15K
8631	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1795	1720	3515	DEFERIDO	ART. 50	PER-15O	PER-16O
8812	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1960	1000	2960	DEFERIDO	ART. 50	PER-15G	PER-16G
9331	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		950	1000	1950	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-15O	PER-15O
9468	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1370	1780	3150	DEFERIDO	ART. 50	PER-15O	PER-16O
9707	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1945	2000	3945	DEFERIDO	ART. 50	PER-15D	PER-16D

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9843	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1050	1475	2525	INDEFERIDO	ART. 27 VI	EDF-15D	EDF-15D
9846	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	013131/2022	1965	1925	3890	DEFERIDO	ART. 50	PER-15D	PER-16D
9878	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1785	1510	3295	DEFERIDO	ART. 50	PER-15D	PER-16D
9978	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1200	975	2175	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-15D	PER-15D
10010	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		1715	1670	3385	DEFERIDO	ART. 50	PER-15D	PER-16D
10013	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR		300	630	930	INDEFERIDO	ART. 27 VI e X	PER-15D	PER-15D

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE II

Matrícula	Cargo	Protocolo Recursos 2º Período	Nota 2º Período 2018 2020	Nota 1º Período 2018 2020	Total	Resultado	Motivo Dec. 22691	Nível	Nível com a Promoção
7750	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		950	961	1911	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11E	PER-11E
7763	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		990	1122	2112	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
7924	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	013206/2022	1205	1536	2741	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

7928	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		916	880	1796	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11K	PER-11K
7934	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		925	1250	2175	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
7954	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		1493	1493	2986	DEFERIDO	ART. 50	PER-11E	PER-12E
8006	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		829	943	1772	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
8697	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		734	827	1561	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
9017	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		821	965	1786	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
9088	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		923	972	1895	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
9089	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		300	965	1265	INDEFERIDO	ART. 27 VI e X	PER-11F	PER-11F
9359	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		874	808	1682	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11F	PER-11F
9360	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		595	979	1574	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11E	PER-11E
9882	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		945	795	1740	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

9883	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		737	919	1656	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
9981	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		879	986	1865	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
10027	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		986	979	1965	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
10028	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		838	972	1810	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
10290	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		797	1011	1808	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO – CLASSE III

Matrícula	Cargo	Protocolo Recursos 2º Período	Nota 2º Período 2018 2020	Nota 1º Período 2018 2020	Total	Resultado	Motivo Dec. 22691	Nível	Nível com a Promoção
7956	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		1815	1220	3035	DEFERIDO	ART. 50	PER-12E	PER-13E
9880	TECNICO MUN NIVEL MEDIO		900	875	1775	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-12D	PER-12D

GRUPO OCUPACIONAL DE FISCAL MUNICIPAL – CLASSE II

Matrícula	Cargo	Protocolo 2º Período	Nota 1º Período 2018 2020	Nota 2º Período 2018 2020	TOTAL	Resultado	Motivo DEC. 22691	Nível	Nível com a Promoção

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10298	FISCAL MUNICIPAL I		983	944	1927	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11B	PER-11B

GRUPO OCUPACIONAL DE FISCAL MUNICIPAL – CLASSE III

Matrícula	Cargo	Protocolo 2º Período	Nota 1º Período 2018 2020	Nota 2º Período 2018 2020	TOTAL	Resultado	Motivo DEC. 22691	Nível	Nível com a Promoção
7859	FISCAL MUNICIPAL I		1800	1675	3475	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-12D	PER-12D

GRUPO OCUPACIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE II

Matrícula	Cargo	Protocolo Recursos 2º Período	Nota 2º Período 2018 2020	Nota 1º Período 2018 2020	Total	Resultado	Motivo Dec. 22691	Nível	Nível com a Promoção
7391	AGENTE ADMINISTRATIVO		1000	1000	2000	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11J	PER-11J
7392	AGENTE ADMINISTRATIVO		1000	1000	2000	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11J	PER-11J
8835	AGENTE ADMINISTRATIVO		925	975	1900	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
9983	AGENTE ADMINISTRATIVO		1500	1786	3286	DEFERIDO	ART. 50	PER-11D	PER-12D
9984	AGENTE ADMINISTRATIVO		1800	1100	2900	DEFERIDO	ART. 50	PER-11D	PER-12D
10017	AGENTE ADMINISTRATIVO		1650	1000	2650	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
10021	AGENTE ADMINISTRATIVO		1500	1751	3251	DEFERIDO	ART. 50	PER-11D	PER-12D
10022	AGENTE ADMINISTRATIVO		880	894	1774	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11D	PER-11D
10235	AGENTE ADMINISTRATIVO		1900	1050	2950	DEFERIDO	ART. 50	PER-11C	PER-12C

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10297	AGENTE ADMINISTRATIVO		950	1000	1950	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
10321	AGENTE ADMINISTRATIVO		1766	1881	3647	DEFERIDO	ART. 50	PER-11C	PER-12C
10323	AGENTE ADMINISTRATIVO		900	850	1750	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
10324	AGENTE ADMINISTRATIVO		940	976	1916	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
10347	AGENTE ADMINISTRATIVO		1000	986	1986	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
10348	AGENTE ADMINISTRATIVO		560	800	1360	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
10349	AGENTE ADMINISTRATIVO	013541/2022	1475	1293	2768	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C
10352	AGENTE ADMINISTRATIVO		1000	950	1950	INDEFERIDO	ART. 27 VI	PER-11C	PER-11C

GRUPO OCUPACIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE III

Matrícula	Cargo	Protocolo Recursos 2º Período	Nota 2º Período 2018 2020	Nota 1º Período 2018 2020	Total	Resultado	Motivo Dec. 22691	Nível	Nível com a Promoção
8649	AGENTE ADMINISTRATIVO	013134/2022	1705	1880	3585	DEFERIDO	ART. 50	PER-12D	PER-13D
10018	AGENTE ADMINISTRATIVO		1475	1790	3265	DEFERIDO	ART. 50	PER-12D	PER-13D
10025	AGENTE ADMINISTRATIVO		1595	1845	3440	DEFERIDO	ART. 50	PER-12D	PER-13D
10026	AGENTE ADMINISTRATIVO		1800	1800	3600	DEFERIDO	ART. 50	PER-12D	PER-13D

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 9 9 3

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora Kessi Cassiane Iarosz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 2.395,00 (Três mil, trezentos e noventa e cinco reais), a servidora **KESSI CASSIANE IAROSZ,** matrícula 22.179, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto. Antecipado	R$ 2.395,00
		TOTAL: R$ 2.395,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 9 9 4

PUBLICADO
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA,** matrícula 9.844, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Pgto Antecipado	R$ 4.000,00
		TOTAL: R$ 4.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 9 9 5

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Roberto Stock.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), ao servidor **ROBERTO STOCK,** matrícula 22.117, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	**R$ 420,00**
		TOTAL: R$ 420,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de dezembro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CIRCULAR Nº. 04/2022 – SMA / DRH

Assunto: Entrega da "Cesta Natalina"

A Secretaria Municipal de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, vem informar que no período de **12/12 à 23/12/2022,** estará disponível para entrega a **"Cesta Natalina"** aos servidores públicos municipais, no endereço situado à **Rua Tiradentes, 456 – Centro** (ao lado da Secretaria Municipal de Administração), conforme cronograma de entrega abaixo:

Cronograma de Entrega da Cesta Natalina

Data	Dia da Semana	Horário de Entrega
12/12/2022	Segunda-feira	17h30min às 19h
13/12/2022	**Terça-feira**	**9h às 19h ***
14/12/ à 17/12/2022	Quarta-feira à Sábado	09h às 19h
19/12 à 23/12/2022	Segunda à Sexta-feira	09h às 17h

Não haverá intervalo para almoço durante o horário de entrega.

Os servidores deverão retirar a cesta **pessoalmente,** apresentando documento de identificação oficial com foto;

As Cestas Natalinas não retiradas no local e períodos já mencionados, estarão disponíveis a partir das 08h do dia 03/01 até o dia 17/01/2023 (em dia e horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30min.), na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tiradentes n. 500 – Centro.

Assim, extrapolado o prazo para retirada da Cesta Natalina, informamos que as cestas remanescentes serão destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social para utilização nos diversos programas instituídos da secretaria.

Tal providência se faz necessária tendo em vista que os produtos são perecíveis e dependem de condições favoráveis de temperatura, umidade e local para acondicionamento, uma vez que o desequilíbrio destes fatores não contribui para a manutenção da qualidade para o consumo.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2022.

Atenciosamente.

Izomar de Oliveira Pucci
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Alves da Costa
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

****Em caso de classificação da Seleção Brasileira para a semifinal da Copa do Mundo, a entrega da Cesta Natalina, excepcionalmente, encerrará às 15h30min.***

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME - Nº 035/2022

P U B L I C A D O
Edição nº: _____
Data: _____/_____/_____ Pág. _____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições legal.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR, o Regulamento da Avaliação de Desempenho do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 27923 de 03 de dezembro de 2021.

REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, PREVISTA NO ARTIGO 17, SEÇÃO III DA LEI MUNICIPAL 1866 DE 08 DE MARÇO DE 2012.

SEÇÃO I – DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 1º. Regulamenta o Sistema de Avaliação Anual de Desempenho dos Diretores, Coordenadores e Professores do Quadro do Magistério da Rede Municipal, nos termos do artigo 17 do § 3º da Lei 1866 de 08 de março de 2012, conforme critérios abaixo:

I – O Professor, em função de docência, será avaliado pelo Diretor da Escola, pela coordenação pedagógica, fará sua autoavaliação e será avaliado por cinco colegas de trabalho que serão sorteadas aleatoriamente;

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

II – O Professor, na função de Coordenador Pedagógico nas Escolas Municipais e CMEIs, será avaliado pelo Diretor de Escola, fará sua auto- avaliação e será avaliado por cinco colegas de trabalho que serão sorteadas aleatoriamente;

III – O Diretor de Escola será avaliado pela sua Chefia Imediata (Chefe do Setor Administrativo, Chefe do Planejamento e Secretária Municipal de Educação), fará sua autoavaliação e será avaliado por cinco colegas de trabalho que serão sorteadas aleatoriamente;

IV – O professor na função de Coordenador Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação será avaliado pelo Chefe imediato, fará sua autoavaliação e será avaliado por cinco colegas de trabalho que serão sorteadas aleatoriamente;

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONFORME LEI 1866/2012			
NOME: MATRICULA:			
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Coordenadores	**PONTUAÇÃO**		
	SIM	Nem sempre	NÃO
Pontualidade			
Cumpre horário em atendimento pedagógico			
Cumpre prazos estabelecidos para entrega dos documentos referente aos alunos (livro de registro de classe, instrumentos avaliativos, entre outros).			
Cumpre horário em reuniões, convocações e formações.			
Iniciativa			
Toma iniciativa de seu trabalho, antecipando as demandas.			
Relacionamento			
Trata com urbanidade os colegas de trabalho			
Trata com urbanidade os alunos			
Trata com urbanidade a comunidade - pais de alunos			
Interesse			
Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e desportivas.			
Coordena reuniões pedagógicas e técnico-administrativas			
Coordena o planejamento geral da escola			
Coordena o Conselho de classe			
Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos,			

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos.			
Frequenta programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela administração.			
Promove a gestão democrática da unidade escolar			
Disciplina			
Exerce com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo			
Cumpre ordens superiores (exceto quando manifestamente ilegais)			
Atende com presteza, sem preferencias pessoais a comunidade em geral (pais, alunos e colegas de trabalho).			
Guarda sigilo dos assuntos da Administração Pública			
Leva ao conhecimento das autoridades superiores as irregularidades de que tiver ciência dentro de seu ambiente de trabalho			
Zela pela economia do material e pela conservação do patrimônio			
Apresenta-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme determinado.			
Segue normas de saúde, higiene e segurança no trabalho.			
Produtividade e eficiência			
Elabora e participa da execução de projetos pertinentes à educação dentro da escola			
Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar			
Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas			

Acompanha e orienta pedagogicamente o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos			
Elabora relatórios de dados educacionais			
Emite parecer técnico - relatório de alunos, de professores e outros.			
Participa do processo de lotação numérica, organização de números de alunos nas turmas.			
Zela pela integridade física e moral dos alunos			
Participa da elaboração do currículo e calendário escolar			
Incentiva os alunos e professores a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros.			
Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, hora/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.			
Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar			
Contribui com o plano de trabalho da professora organização curricular e avaliações, realizando intervenções quando necessário.			
Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade			
Zela pelo cumprimento do Regimento escolar e regulamento interno			
Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar			
Contribui para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino			
Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar			
Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do			

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

conhecimento sobre a realidade do aluno.			
Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar.			
Assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar			
Avalia e participa de encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento.			
Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular			
Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas.			
Divulga experiências e materiais relativos à educação			

Assinatura do avaliador:

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONFORME LEI 1866/2012

NOME:
MATRICULA:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Diretores	**PONTUAÇÃO**		
	SIM	Nem sempre	NÃO
Pontualidade			
Cumpre prazos estabelecidos para entrega dos documentos referente aos alunos (livro de registro de classe, instrumentos avaliativos, entre outros).			
Cumpre horários em reuniões, convocações e formações.			
Iniciativa			
Toma iniciativa de seu trabalho, antecipando as demandas.			
Relacionamento			
Trata com urbanidade os colegas de trabalho			
Trata com urbanidade os alunos			
Trata com urbanidade a comunidade em geral			
Interesse			
Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e desportivas.			
Coordena reuniões técnico-administrativas			
Participa das reuniões pedagógicas			
Coordena o planejamento geral da escola			
Preside o Conselho de classe			

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlatos. Frequenta programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela administração			
Promove a gestão democrática da unidade escolar			
Disciplina			
Exerce com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo			
Cumpre ordens superiores (exceto quando manifestamente ilegais)			
Atende com presteza, sem preferencias pessoais a comunidade em geral (pais, alunos e colegas de trabalho).			
Guarda sigilo dos assuntos da Administração Pública			
Leva ao conhecimento das autoridades superiores as irregularidades de que tiver ciência dentro de seu ambiente de trabalho			
Apresenta-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme determinado.			
Segue normas de saúde, higiene e segurança no trabalho.			
Produtividade e eficiência			
Elabora, apresenta e cumpre o plano de ação que irá desenvolver durante sua gestão, reformulando-o e reapresentando quando necessário.			
Estabelece no ambiente de trabalho um clima de respeito mútuo, de confiança e de cooperação.			
Promove o envolvimento dos pais na gestão da instituição em atividades educacionais, trabalhando em parceria com o Conselho Escolar e Associação de Pais, Mestres e Funcionários.			

Mantem o fluxo de informações atualizado entre direção, coordenação, educadores, alunos, pais e comunidade.			
Identifica e otimiza o potencial dos recursos humanos da instituição, estabelecendo estratégias de intervenção em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.			
Identifica as necessidades de materiais e recursos, solicitando junto aos órgãos competentes a solução de eventuais problemas, responsabilizando-se pela guarda, manutenção e conservação dos móveis e equipamentos.			
Otimiza o uso dos recursos financeiros repassados à instituição, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações e dos equipamentos, a partir da decisão coletiva, possibilitando a toda comunidade escolar o desenvolvimento de suas atividades.			
Zela pelo cumprimento da legislação relativa à aplicação dos recursos financeiros pertinentes à instituição (relatórios, impostos, acompanhamento, prestação de contas, etc.).			
Participa na elaboração e proporciona meios para a execução de projetos pertinentes à educação dentro da escola			
Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente, discente e comunidade escolar.			
Garante o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, para todos os alunos da instituição.			
Trata com isonomia todos os funcionários da instituição			
Elabora e emite parecer técnico - relatório de alunos, de professores e dados educacionais.			
Participa do processo de lotação numérica, organização de números de alunos nas turmas.			
Zela pela integridade física e moral dos alunos			

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

Articula-se com órgãos gestores de educação e outros			
Participa da elaboração do currículo e calendário escolar			
Incentiva os alunos e professores a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros.			
Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, hora/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.			
Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar			
Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade			
Zela e faz cumprir o Regimento escolar e regulamento interno			
Zela e contribui pela economia do material e pela conservação do patrimônio			
Promove a aplicação da politica pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino			
Promove o intercambio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar.			
Participa na organização do trabalhopedagógico buscando soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar			
Participa de encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento.			
Promove e estabelece as condições favoráveis para uma educação inclusiva sobre todos os aspectos no ensino regular			
Divulga experiências e materiais relativos à educação			

Assinatura do avaliador:

ANEXO III

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO CONFORME LEI 1866/2012

NOME:
MATRICULA:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - Professores	**PONTUAÇÃO**		
	SIM	Nem sempre	NÃO
Pontualidade			
Cumpre horários em sala de aula			
Cumpre prazos estabelecidos para entrega dos documentos referente aos alunos (livro de registro de classe, instrumentos avaliativos, entre outros).			
Cumpre horários em reuniões, convocações e formações.			
Iniciativa			
Toma iniciativa no desempenho de ação docente			
Relacionamento			
Trata com urbanidade os colegas de trabalho			
Trata com urbanidade os alunos			
Trata com urbanidade a comunidade - pais de alunos			
Interesse			
Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e desportivas.			
Participa ativamente de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas			
Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros			

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

eventos da área educacional e correlatos.			
Frequenta programas de treinamento ou capacitação instituídos ou financiados pela administração			
Participa de forma ativa da gestão democrática da unidade escolar			
Disciplina			
Exerce com zelo e dedicação as atribuições de seu cargo			
Observa e cumpre as normas legais e regulamentares			
Respeita hierarquia, e cumpre ordens superiores (exceto quando manifestamente ilegais).			
Atende com presteza, sem preferencias pessoais a comunidade em geral (pais, alunos e colegas de trabalho).			
Guarda sigilo dos assuntos da Administração Pública			
Leva ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência dentro de seu ambiente de trabalho			
Zela pela economia do material e pela conservação do patrimônio			
Apresenta-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado, ou com uniforme determinado.			
Segue normas de saúde, higiene e segurança no trabalho.			
Produtividade e eficiência			
Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino			
Planeja suas aulas, selecionando, apresentando e revisando conteúdo. Ministrando aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos			

Participa de períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional (hora-atividade).			
Avalia o rendimento dos alunos de acordo com a proposta pedagógica e regimento escolar			
Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento			
Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.			
Acompanha e orienta estagiários quando em sua sala			
Zela pela integridade física, psicológica e moral do aluno, cumprindo com a atribuição de educar e cuidar.			
Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros.			
Solicita o encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento.			
Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular, prestando atendimento individualizado em sala de aula.			
Incentiva os alunos à pesquisa, à participação de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares.			
Orienta e supervisiona o aluno quanto à conservação da escola, materiais pedagógicos e equipamentos nela existentes.			
Cumpre e auxilia no cumprimento do Regimento Escolar			
Executa atividades correlatas: domínio de turma em todos os ambientes escolares e atividades extraclasse;			

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

Executa atividades correlatas: Ter domínio das áreas de conhecimento pertinentes ao currículo			
Executa atividades correlatas: Transmite com clareza os conteúdos a serem trabalhados			

Assinatura do avaliador:

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:
MATRÍCULA:
LOCAL DE ATUAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

REFERENTE:
SOMA DE HORAS DE CERTIFICADO ( )
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ( )
NÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO ( )
RESULTADO DE UMA MATRÍCULA E NÃO DE OUTRA ( )
OUTROS: (DESCREVER)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

ANEXO V

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2022

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE CERTIFICADOS

NOME:
MATRÍCULA:
LOCAL DE ATUAÇÃO:

Nº	DESCRIÇÃO DO CERTIFICADO	ANO	HORAS	

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n° 55 de 07 de abril de 2021, julgou vencedora a empresa:

- **CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 45.015.939/0001-68

DESCRIÇÃO
Aquisição de cadeiras, sendo lote 01, itens: 01 e 02, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais)

- **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**
CNPJ: 33.660.618/0001-37

DESCRIÇÃO
Aquisição de cadeiras, sendo lote 01, itens: 03 e 04, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

Telêmaco Borba, 07 de dezembro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente

Contrato nº. 50/2022
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: CAMPOS GERAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de cadeiras para uso interno da Câmara Municipal, conforme especificações do Pregão Presencial n° 06/2022.
Valor Total: R$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez reais) dos itens presentes no Edital de Abertura assim individualizado:
ITEM 01 - 01 (uma) Cadeira caixa alta com braços em couro ecológico preto, com valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais);
ITEM 02 - 09 (nove) cadeiras fixas, sem braços, em couro ecológico, com valor unitário de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) totalizando um valor de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte).
Data: 07/12/2022

Contrato nº. 51/2022
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto: Aquisição de cadeiras para uso interno da Câmara Municipal, conforme especificações do Pregão Presencial n° 06/2022.
Valor Total: R$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais) dos itens presentes no Edital de Abertura assim individualizado:
ITEM 03 - 15 (quinze) cadeiras de escritório presidente com mola ensacada, com valor unitário de R$ 1.370,00 (mil trezentos e setenta reais), sendo o valor total de R$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta reais);
ITEM 04 - 35 (trinta e cinco) cadeiras giratórias de espaldar médio, com valor unitário de R$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais) totalizando um valor de R$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais).
Data: 07/12/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	365/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 180/2022
Protocolo Nº	58985/2022
Data	28/11/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JOÃO FRANCISCO RANGEL DE ABREU JUNIOR
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "CASA CANTANTE"
Valor	R$ 4.400,00
Prazo de Vigência	02 (dois) meses
Prazo de Execução	01 (um) dia
Dotação	59 - 02.001.13.392.1301.2114.3390.39 - 000

Contrato N.º	371/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022
Protocolo Nº	56925/2022
Data	06/12/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	DAVID CAVAGNOLI COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS GRÁFICOS
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO
Valor	R$ 106.588,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	90 (NOVENTA) DIAS
Dotação	39 – 2.1.2003.3339039160000000000 – 000

Contrato N.º	373/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 184/2022
Protocolo Nº	60049/2022
Data	07/12/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA - ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R$ 458.400,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	1069 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 491

Contrato N.º	374/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 185/2022
Protocolo Nº	60097/2022
Data	07/12/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA - ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM
Valor	R$ 240.000,00
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	688 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 494

Aditivo	SEGUNDO
Contrato N.º	280/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020
Protocolo Nº	33201/2020
Data	06/12/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLARO S.A.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PÓS PAGO
Motivo	PRORROGA-SE O CONTRATO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 10/12/2022
Valor	R$48.112,50
Dotação	141 – 06.001.2013.3.33.90.39.00000 – 000

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 19/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABY1B98	116100T000472984	22/11/2022	55680
AEB6G63	279150T000004324	12/11/2022	55412
AIA2023	279150T000004327	12/11/2022	55412
AIA4G29	279150T000004812	19/11/2022	55412
AIF7703	279150T000004839	29/11/2022	54521
AIZ3992	279150T000003785	14/11/2022	55412
AJU0444	116100T000472989	22/11/2022	55250
AKG0763	279150T000004842	11/11/2022	55412
AKR0526	279150T000004811	19/11/2022	55412
ALH6356	279150T000004813	19/11/2022	55412
ALL5255	279150T000004815	19/11/2022	55412
ALS0F32	279150T000004837	14/11/2022	55412
ANO0359	279150T000003784	14/11/2022	76252
AOV4I40	116100T000472992	22/11/2022	58000
APF4193	279150T000003950	17/11/2022	55412
APM0A94	279150T000004831	29/11/2022	54526
APN9560	279150T000004651	16/11/2022	55412
APN9560	279150T000004810	19/11/2022	55412
APN9560	279150T000004321	18/11/2022	55412
AQK0E68	279150T000004814	19/11/2022	55412
ARG7127	279150T000004838	14/11/2022	55412
ASH0J22	279150T000004828	14/11/2022	55412
ASH0J31	116100T000472987	22/11/2022	54521
ASK2313	279150T000004326	12/11/2022	76252
ASV5492	116100T000472980	22/11/2022	55680
ATN4953	279150T000004840	14/11/2022	55412
AUR7618	116100T000472614	23/11/2022	57380
AVH6153	116100T000472607	23/11/2022	59670
AVJ2134	279150T000004836	14/11/2022	55412
AVT7460	279150T000004653	17/11/2022	55412
AXI2770	279150T000004652	16/11/2022	55412
AXU7981	279150T000004322	17/11/2022	55412
AXZ7924	116100T000472982	22/11/2022	54521
AYN7I48	279150T000002838	28/11/2022	54521
AYU4A68	116100T000472986	22/11/2022	55680
AZX7695	279150T000004325	12/11/2022	55412
BAR7D41	279150T000004819	18/11/2022	55412
BBI3J73	279150T000003786	17/11/2022	55412

BCS6C23	279150T000004841	11/11/2022	55412
BEO0G40	279150T000004832	14/11/2022	55412
COA5488	279150T000004816	19/11/2022	55412
DDU7A10	279150T000004834	14/11/2022	55412
DTV3D46	279150T000004328	11/11/2022	55412
EJJ9H76	116100T000472985	22/11/2022	54521
FLO4F68	279150T000003787	19/11/2022	55412
HGC8J55	116100T000472990	22/11/2022	55680
HMJ8B22	116100T000205744	23/11/2022	65300
HNN4F08	116100T000241223	22/11/2022	65300
HPO3G60	279150T000004320	17/11/2022	55412
HPO3G60	279150T000004655	17/11/2022	55412
JDS1B06	279150T000004654	17/11/2022	55412
LCH0925	279150T000004835	14/11/2022	55412
LYV5B32	279150T000004817	19/11/2022	55412
LYV5B32	279150T000004323	17/11/2022	55412
MEN0730	279150T000004824	17/11/2022	55412
MGB3J91	279150T000004827	14/11/2022	55414
MMD1G74	279150T000004820	18/11/2022	55412
OQU3E01	279150T000004821	18/11/2022	55412
QXA6518	279150T000004823	17/11/2022	55412
RNW6E54	116100T000237596	22/11/2022	56650
SDP0I05	279150T000004826	16/11/2022	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABV5A47	116100T000278090	23/11/2022	55680
ANL9682	116100T000472634	24/11/2022	60501
AOJ1654	116100T000345407	24/11/2022	65300
APH4B61	116100T000287690	23/11/2022	72340
ARE9J29	116100T000345406	24/11/2022	65300
ARR6483	116100T000287691	23/11/2022	72340
ASX0270	116100T000278095	23/11/2022	72340
ATL6G58	116100T000205745	24/11/2022	65300
ATQ0373	116100T000287689	23/11/2022	72340
AVH1194	279150T000002839	30/11/2022	76331
AVY0E79	279150NIC0003575	12/11/2022	50020
BAU1C11	116100T000472633	24/11/2022	65300
BDJ7D72	279150NIC0003576	12/11/2022	50020
BJJ0536	116100T000383307	24/11/2022	65300
CCM4782	116100T000287692	24/11/2022	72340
EIB9670	116100T000287693	24/11/2022	72340
FEY1907	116100T000323933	20/11/2022	54521
FYR0J96	279150NIC0003577	12/11/2022	50020
IOZ0I74	116100T000205746	24/11/2022	65300
LSX3816	116100T000278097	23/11/2022	72340
OGX9C69	116100T000472638	24/11/2022	60502
RHW9F26	116100T000278093	23/11/2022	58780

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGR9523	116100T000472999	25/11/2022	55250
AIV8819	116100T000481809	25/11/2022	54521
AIV8819	116100T000481810	25/11/2022	54521
AKG5280	116100T000482705	25/11/2022	55250
ALX6323	116100T000473000	25/11/2022	55250
AMI3608	116100T000482710	25/11/2022	55250
ANT0988	116100T000481818	25/11/2022	55680
ANT2229	116100T000476554	25/11/2022	55680
AOC6I11	116100T000481815	25/11/2022	55250
AOL6456	116100T000323941	25/11/2022	54600
AOL8925	116100T000482719	25/11/2022	55250
AOZ5150	116100T000481811	25/11/2022	55414
APA3945	116100T000482718	25/11/2022	55250
APQ1321	116100T000472998	25/11/2022	55250
APV0122	116100T000481817	25/11/2022	55250
AQE0B65	116100T000481819	25/11/2022	55250
AQO0I36	279150T000002840	01/12/2022	76331
AQS7F64	279150T000003739	01/12/2022	55090
ARG4521	116100T000481816	25/11/2022	55250
ARU0E52	116100T000482702	25/11/2022	55411
ASB0645	116100T000472997	25/11/2022	55250
ASI1062	116100T000482709	25/11/2022	55250
AXS6504	116100T000205201	25/11/2022	57380
BAP9768	279150T000004025	01/12/2022	76331
BCA0G53	279150T000003741	01/12/2022	76252
BCK1961	116100T000472995	25/11/2022	55250
BCM5414	116100T000481814	25/11/2022	55250
BCU7F87	116100T000481801	25/11/2022	57380
BDJ7D72	116100T000482701	25/11/2022	55250
BDQ4F06	116100T000482706	25/11/2022	55250
CAZ8298	116100T000481802	25/11/2022	54521
DMI0D03	116100T000482716	25/11/2022	55250
DNW7A89	116100T000481806	25/11/2022	55090
EJJ9H76	116100T000476555	25/11/2022	54521
FDW8J43	116100T000476559	25/11/2022	54526
FII2G22	116100T000472996	25/11/2022	55250
FMI1323	279150T000004462	01/12/2022	54522
FMY5049	116100T000482711	25/11/2022	55680

FNG5341	116100T000481812	25/11/2022	54526
FVU4434	116100T000482713	25/11/2022	55680
HCI3G96	116100T000481803	25/11/2022	55250
HPH2500	116100T000481805	25/11/2022	54521
IVO5I00	116100T000468500	25/11/2022	55250
JGF6050	116100T000476562	25/11/2022	55250
MFI3572	116100T000482717	25/11/2022	65300
NYQ7G17	279150T000004463	01/12/2022	65300
NYS0G05	116100T000482704	25/11/2022	55250

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADK9481	116100T000482723	25/11/2022	55680
AES8C84	116100T000472642	27/11/2022	60502
AJA3D08	116100T000422609	26/11/2022	72340
AJT0118	116100T000241233	26/11/2022	72340
AKZ2I79	116100T000287697	26/11/2022	65300
AMZ3445	116100T000278474	27/11/2022	65300
AOM0G07	116100T000422611	26/11/2022	72340
APF4F46	116100T000482720	25/11/2022	55680
AQF8880	116100T000422613	26/11/2022	72340
AQL8645	116100T000241234	26/11/2022	72340
ASM1356	116100T000482722	25/11/2022	55680
ASO9780	116100T000287698	26/11/2022	65300
ATG1J57	116100T000241231	26/11/2022	72340
AUP3835	116100T000241237	26/11/2022	72340
AUP3835	116100T000241238	26/11/2022	72340
AWU3764	116100T000204367	28/11/2022	70721
AXD3I57	116100T000241229	26/11/2022	72340
AXH7619	116100T000422612	26/11/2022	72340
BAN0H62	116100T000241226	26/11/2022	56141
BBF2C84	116100T000422606	26/11/2022	57380
BBW7342	116100T000241236	26/11/2022	72340
EKX8B04	116100T000287696	26/11/2022	72340
FKB1700	116100T000472646	27/11/2022	54526
GYM7B23	116100T000206854	26/11/2022	72340
JGF6050	116100T000452883	28/11/2022	65300
LYB5J91	116100T000482721	25/11/2022	55680
OOW9000	116100T000472648	27/11/2022	57380
SEA0B32	116100T000455411	13/11/2022	57380

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAB3093	116100T000476581	28/11/2022	54521
ADH4565	116100T000476580	28/11/2022	55250
AGX1375	279150T000004843	01/12/2022	60501
AHB2G52	116100T000476565	28/11/2022	54521
AMG8F80	279150T000004844	30/11/2022	54521
AOE6672	279150T000004847	05/12/2022	54521
AOM6561	279150T000004666	21/11/2022	55412
AOS4824	279150T000004850	24/11/2022	55412
AOS4824	279150T000004857	22/11/2022	55411
APN9560	279150T000004673	25/11/2022	55412
APN9560	279150T000004856	22/11/2022	55412
APN9560	279150T000004665	21/11/2022	55412
AQP9094	279150T000002844	06/12/2022	76331
AQS5743	279150T000004661	21/11/2022	55412
AQT0E55	279150T000004668	22/11/2022	76252
ARK5G44	116100T000476584	28/11/2022	54521
ARK6H46	279150T000004663	21/11/2022	55412
ARY7C66	279150T000004859	22/11/2022	55412
ASM2565	279150T000004670	24/11/2022	55412
AST3C26	116100T000476570	28/11/2022	55680
ATJ9655	116100T000241244	29/11/2022	72340
ATK9F02	279150T000002843	05/12/2022	76331
ATS1047	279150T000004848	05/12/2022	65640
AUI3C40	116100T000476587	28/11/2022	55680
AUN7621	116100T000476577	28/11/2022	55250
AUV7H05	279150T000003788	21/11/2022	55412
AWD4788	116100T000476576	28/11/2022	54521
AWP9385	279150T000004672	25/11/2022	55412
AWP9385	279150T000004675	26/11/2022	54100
AWS8H50	279150T000004849	24/11/2022	55412
AXR2F80	279150T000004465	05/12/2022	54521
AXW0J45	116100T000476572	28/11/2022	54521
AYG8469	279150T000004853	23/11/2022	55412
AZS8J66	116100T000476569	28/11/2022	54521
BAM6941	279150NIC0003579	15/11/2022	50020
BAV2821	116100T000323947	29/11/2022	57380
BAZ8477	116100T000476579	28/11/2022	55680
BCJ9B79	279150T000002842	05/12/2022	76331

BDQ2D57	116100T000476575	28/11/2022	55680
BER9G79	279150T000004680	24/11/2022	55412
BRL6J57	279150T000004658	05/12/2022	54521
BSD8J84	116100T000476585	28/11/2022	54521
BUI9080	279150T000004677	26/11/2022	55412
CNP8899	279150T000004846	05/12/2022	54521
CSF8497	279150T000004659	05/12/2022	54521
CWC4D77	279150T000004860	22/11/2022	55412
CWC4D77	279150T000004678	26/11/2022	55412
CYK0561	279150T000004669	24/11/2022	55412
CYK0561	279150T000004855	22/11/2022	55412
DVL0B60	279150T000004660	21/11/2022	55412
EKV3H37	279150T000004674	25/11/2022	55412
EQM6E08	116100T000240255	29/11/2022	60501
ETU9977	279150T000004851	23/11/2022	55412
FEJ3E27	279150NIC0003580	15/11/2022	50020
JQP3J61	116100T000476567	28/11/2022	54521
KWX4809	279150T000004679	26/11/2022	55412
LCW3I53	279150T000004854	23/11/2022	55412
LZQ9574	279150T000004667	22/11/2022	55412
MEU3G66	116100T000233995	29/11/2022	65300
MIX9I89	279150NIC0003578	15/11/2022	50020
MXP9094	116100T000476566	28/11/2022	55250
NKI5766	279150T000004662	21/11/2022	55412
PFY7385	279150T000004861	22/11/2022	55412
RHT4B84	116100T000476573	28/11/2022	56144
RHZ2F34	279150T000004852	23/11/2022	55411
RHZ5C48	279150T000004845	03/12/2022	54526
RLE4C10	279150T000004664	21/11/2022	55412

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYH5505	116100T000230732	19/09/2022	54600	07601273610

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AVN9J98	116100T000205713	21/09/2022	54600	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AVW8451	116100T000208907	22/09/2022	56650	
AZL4G78	116100T000231270	21/09/2022	72340	
NPD7604	116100T000234905	21/09/2022	72340	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AFN9A05	116100T000230741	23/09/2022	55250	
AHV7398	116100T000230739	23/09/2022	55250	
AJY2E10	116100T000293636	26/09/2022	55250	
AKR0313	116100T000293625	23/09/2022	55250	
ALO3330	279150T000003850	08/09/2022	54100	
ANB0B71	116100T000294503	26/09/2022	55250	06811346201
APT4C10	116100T000293624	23/09/2022	55250	
AQZ2206	116100T000230745	23/09/2022	55250	05724889968
ATC8822	116100T000230736	23/09/2022	56570	
AVC0B06	116100T000239314	23/09/2022	56221	
AWD6J05	279150T000004071	23/09/2022	54600	
AWP4G05	279150T000003760	29/09/2022	54600	02746093860
AZI3B74	116100T000230748	23/09/2022	55250	
AZY9921	116100E009505321	26/09/2022	72340	
BBD4A08	116100T000293638	26/09/2022	55250	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
APM7786	279150T000003309	19/08/2022	54790	R$ 130,16

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHJ9349	116100T000205628	04/09/2022	55680	R$ 195,23
ANP9D13	116100T000284022	20/09/2022	54526	R$ 195,23
AQU0644	116100T000214634	21/09/2022	72340	R$ 130,16
BBM8858	116100T000284023	20/09/2022	55250	R$ 130,16
BCJ9322	116100T000239195	21/09/2022	55680	R$ 195,23
BDG1170	279150NIC0003451	09/09/2022	50020	R$ 390,46
BEJ6I38	279150NIC0003452	09/09/2022	50020	R$ 390,46
EAQ9788	116100T000214635	21/09/2022	72340	R$ 130,16
FKY1436	116100T000208905	19/09/2022	56143	R$ 195,23
FMY5049	279150NIC0003453	09/09/2022	50020	R$ 390,46
JEM6501	116100T000234904	21/09/2022	54521	R$ 195,23
QKQ2E55	279150NIC0003450	09/09/2022	50020	R$ 390,46
SDR4J18	279150NIC0003448	09/09/2022	50020	R$ 586,94

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEM5797	116100T000233962	22/09/2022	65300	R$ 195,23
AGM1099	116100T000208908	22/09/2022	57200	R$ 195,23
ATC1E02	116100T000208916	22/09/2022	65300	R$ 195,23
ATD5596	116100T000284029	22/09/2022	57200	R$ 195,23
AXK2J28	116100T000231271	22/09/2022	72340	R$ 130,16
DQX1C40	116100T000208915	22/09/2022	65300	R$ 195,23
FGQ2D63	116100T000237874	22/09/2022	65300	R$ 195,23
MRY0B74	279150NIC0003456	10/09/2022	50020	R$ 586,94

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 26/01/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEF1E76	116100T000294507	26/09/2022	54521	R$ 195,23
AEI1573	279150T000004093	29/09/2022	54526	R$ 195,23
AEJ0081	116100T000237894	25/09/2022	55680	R$ 195,23
AEJ0779	116100T000293642	26/09/2022	54526	R$ 195,23
AFI3G19	116100T000293631	24/09/2022	57380	R$ 293,47
AGJ8F35	116100T000239316	23/09/2022	56221	R$ 88,38
AHM9180	279150T000004092	29/09/2022	76331	R$ 293,47
AJN2093	116100T000293643	26/09/2022	65300	R$ 195,23
AJQ0B51	279150T000003960	16/09/2022	55412	R$ 195,23
AKN0E47	116100T000230738	23/09/2022	55250	R$ 130,16
AKP2194	279150T000002803	12/09/2022	55412	R$ 195,23
AKR2171	279150T000003594	17/09/2022	55412	R$ 195,23
AMK2733	279150T000003961	16/09/2022	55412	R$ 195,23
AMU9H34	116100T000284053	23/09/2022	55500	R$ 130,16
ANC5243	279150T000003959	23/09/2022	65300	R$ 195,23
ANN5I20	279150T000002195	12/09/2022	55412	R$ 195,23
AOI6178	279150T000004091	28/09/2022	54100	R$ 130,16
AOI8780	279150T000004072	23/09/2022	54526	R$ 195,23
AOR8D59	279150T000004077	12/09/2022	55412	R$ 195,23
AOV1618	116100T000254273	22/09/2022	60502	R$ 293,47
APF4193	279150T000003962	16/09/2022	55412	R$ 195,23
APL2161	116100T000230737	23/09/2022	55250	R$ 130,16
APN9560	279150T000003584	13/09/2022	55412	R$ 195,23
APN9560	279150T000003758	15/09/2022	55412	R$ 195,23
APN9560	279150T000004085	15/09/2022	55412	R$ 195,23
APN9560	279150T000003593	17/09/2022	55412	R$ 195,23
APO8707	279150T000004076	12/09/2022	55412	R$ 195,23
APU3381	279150T000004079	12/09/2022	55412	R$ 195,23
AQB7D16	279150T000003587	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AQI4970	279150NIC0003457	13/09/2022	50020	R$ 390,46
AQQ8C45	116100T000234906	24/09/2022	65300	R$ 195,23
AQW7176	279150T000003451	23/09/2022	51930	R$ 293,47
ARB4G37	116100T000206909	23/09/2022	57380	R$ 293,47
ARG4679	116100T000237899	25/09/2022	54521	R$ 195,23
ARV2635	116100T000237893	25/09/2022	60501	R$ 293,47
ASN5B75	279150T000003590	16/09/2022	55412	R$ 195,23
ATC7C30	116100T000205284	24/09/2022	57380	R$ 293,47

ATM4J25	116100T000284056	25/09/2022	56221	R$ 88,38
ATO4051	279150T000003957	23/09/2022	54521	R$ 195,23
AUA8623	279150T000003583	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AUC7725	279150T000004082	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AUY9078	116100T000293635	24/09/2022	54521	R$ 195,23
AVW5B59	116100T000214636	24/09/2022	54600	R$ 130,16
AVZ6C27	279150T000002193	16/09/2022	55412	R$ 195,23
AWF3289	279150T000003595	17/09/2022	55412	R$ 195,23
AWM4322	279150T000003588	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AWY4021	279150T000004083	15/09/2022	55412	R$ 195,23
AXF5428	116100T000293640	26/09/2022	54521	R$ 195,23
AXW4034	279150T000003755	12/09/2022	55412	R$ 195,23
AXY1745	279150T000003757	13/09/2022	55412	R$ 195,23
AYD2143	279150T000004090	16/09/2022	55412	R$ 195,23
AZL7G18	116100T000205285	24/09/2022	57380	R$ 293,47
AZO6119	279150T000002194	12/09/2022	55412	R$ 195,23
AZR0J30	279150T000003756	12/09/2022	55412	R$ 195,23
BAP0F70	116100T000293618	23/09/2022	59670	R$ 1.467,35
BBZ5075	279150NIC0003461	13/09/2022	50020	R$ 390,46
BCB0643	116100E009505318	26/09/2022	54100	R$ 130,16
BCB8C84	116100T000237896	25/09/2022	55680	R$ 195,23
BCN4294	116100T000233452	24/09/2022	60501	R$ 293,47
BCX4A18	116100T000294506	26/09/2022	54600	R$ 130,16
BCY9B45	279150T000003958	23/09/2022	54521	R$ 195,23
BDG1H92	116100T000237557	27/09/2022	76251	R$ 293,47
BDI5I10	116100T000284054	23/09/2022	55680	R$ 195,23
BDJ2A43	279150NIC0003459	13/09/2022	50020	R$ 390,46
BDJ7D72	116100T000239308	23/09/2022	56221	R$ 88,38
BDR4E99	116100T000293637	26/09/2022	54521	R$ 195,23
BDY7G17	116100E009505320	26/09/2022	55411	R$ 195,23
BEC4D63	279150T000003000	22/09/2022	57380	R$ 293,47
BEK6F94	279150T000003582	12/09/2022	55412	R$ 195,23
BEU6C15	116100T000294504	26/09/2022	54526	R$ 195,23
BFB8989	279150T000004088	16/09/2022	55412	R$ 195,23
CDV8734	279150T000004089	16/09/2022	55412	R$ 195,23
CLD0151	279150T000004075	24/09/2022	51930	R$ 293,47
DDR0616	279150T000004081	13/09/2022	55412	R$ 195,23
DMI0D03	116100T000293645	26/09/2022	55250	R$ 130,16
DRJ1782	279150T000004080	12/09/2022	55412	R$ 195,23
DWT6244	116100T000204359	23/09/2022	65300	R$ 195,23
EJJ9H76	116100T000294508	26/09/2022	54521	R$ 195,23
EKW8920	116100T000293623	23/09/2022	54522	R$ 195,23

EXY4D40	279150T000002804	30/09/2022	54521	R$ 195,23
FDG1970	116100T000294509	26/09/2022	54521	R$ 195,23
FSX7G50	116100T000206302	27/09/2022	65300	R$ 195,23
FTH7A11	116100E009505319	26/09/2022	54526	R$ 195,23
FWF1922	279150NIC0003458	13/09/2022	50020	R$ 390,46
GHI1A99	279150NIC0003460	13/09/2022	50020	R$ 390,46
GIF2108	279150T000003586	15/09/2022	55412	R$ 195,23
GTO6F73	279150T000003592	17/09/2022	55412	R$ 195,23
HRI9C02	116100T000239315	23/09/2022	54600	R$ 130,16
JKM9F95	116100T000230750	23/09/2022	54521	R$ 195,23
LGI6175	116100T000230735	23/09/2022	55680	R$ 195,23
LYV5B32	279150T000004087	16/09/2022	55412	R$ 195,23
LYV5B32	279150T000003585	14/09/2022	55412	R$ 195,23
MET9D88	279150T000002802	23/09/2022	54521	R$ 195,23
MGD2A31	116100T000293641	26/09/2022	55680	R$ 195,23
MLB2B14	279150T000004078	12/09/2022	55412	R$ 195,23
NJQ1972	279150T000003963	30/09/2022	54521	R$ 195,23
NNC7C13	116100T000239310	23/09/2022	76252	R$ 293,47
NYN2C19	116100T000237895	25/09/2022	53800	R$ 130,16
PFT3E88	116100T000239311	23/09/2022	76251	R$ 293,47
QHE4D14	116100T000239309	23/09/2022	56221	R$ 88,38
QOR0E78	116100T000205286	24/09/2022	57380	R$ 293,47
RHG8D58	116100T000208917	23/09/2022	72340	R$ 130,16
RHO0B56	116100T000237898	25/09/2022	54521	R$ 195,23
RHR9C91	116100T000230746	23/09/2022	55680	R$ 195,23
RHT2A30	279150T000004086	15/09/2022	55411	R$ 195,23
RHX2I96	116100T000237897	25/09/2022	55680	R$ 195,23
RHX6C44	116100T000284055	25/09/2022	56221	R$ 88,38